

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.158/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.



Altera a redação do Anexo I – Anexo A da Lei Municipal nº 1.012, de 31 de maio de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA a seguinte Lei:

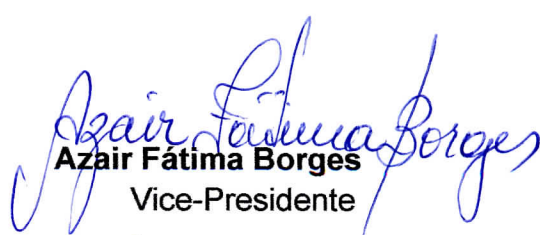
Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de Coordenador (a) Executivo (a) de Tecnologia da Informação, constante no Anexo I Anexo A da Lei Municipal nº 1.012/2021, o qual passa a ser denominado de Superintendente Executivo (a) de Tecnologia da Informação – Símbolo DAS-4, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura de Assessor (a) de Gestão de Contratos e Convênios, constante no Anexo I Anexo A da Lei Municipal nº 1.012/2021, o qual passa a ser denominado de Superintendente de Gestão de Contratos e Convênios – Símbolo DAS-4, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, 08 de abril de 2024.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Azair Fátima Borges
Vice-Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário


Divino Francisco Lima
2º Secretário